



# **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

## **Estado do Paraná**

**MENSAGEM Nº 84, de 23 de junho de 2014**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORA VEREADORA,  
SENHORES VEREADORES:**

A exemplo do que já vem ocorrendo há vários anos, em 2013 realizou-se novamente a Campanha “Tributo à Cidadania – Pacto pela Criança”, com o objetivo de captar-se recursos provenientes de doações dedutíveis do Imposto de Renda.

Tais recursos são destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e por este destinados para aplicação em programas sociais de amparo à criança e ao adolescente.

No corrente exercício, o Fundo repassará daquelas receitas o valor de R\$ 590.386,00 (quinhentos e noventa mil e trezentos e oitenta e seis reais), conforme Resolução nº 21, de 16 de junho de 2014, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), oriundo de repasse realizado pelo Banco Itaú, conforme Termo de Doação anexo e Resolução nº 09, de 26 de fevereiro de 2014, totalizando a importância de R\$ 833.386,00 (oitocentos e trinta e três mil e trezentos e oitenta e seis reais).

Serão beneficiadas oito entidades de caráter não-governamental cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que tiveram os repasses aprovados por aquele colegiado, para o desenvolvimento de ações específicas de apoio a crianças e adolescentes, enquadradas no Programa.

Com a entrada em vigor da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), porém, toda e qualquer destinação de recursos para o setor privado, mesmo que para o atendimento de um serviço de interesse social, deve ser previamente autorizada por lei própria, além de estar prevista na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual.

Pretende-se, portanto, através da inclusa proposição, dar cumprimento ao artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal e estabelecer-se, em legislação específica, a possibilidade da destinação de recursos financeiros pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente àquelas entidades, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação pertinente ao Imposto de Renda.



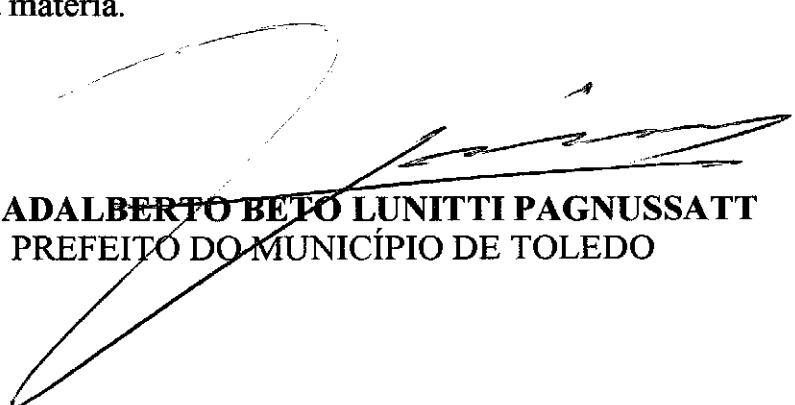
# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

Saliente-se que a não aplicação dos auxílios financeiros nas finalidades estabelecidas, implicará a obrigatoriedade de restituição do respectivo valor, devidamente corrigido, pela entidade aos cofres públicos municipais, além de ficar impedida de receber novo auxílio sob o mesmo título.

Face ao exposto, submetemos à apreciação dessa Casa o incluso Projeto de Lei que **“autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a entidades assistenciais”**.

Colocamos à disposição dessa Casa, desde logo, os servidores da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.



**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**ADRIANO REMONTI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TOLEDO – PARANÁ



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a entidades assistenciais.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a entidades assistenciais.

**Art. 2º** – Fica o Município de Toledo autorizado a transferir, no ano de 2014, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes valores a entidades:

I – à Ação Social São Vicente de Paulo: R\$ 267.822,00 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e vinte e dois reais);

II – à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE: R\$ 37.816,00 (trinta e sete mil oitocentos e dezesseis reais), dos quais R\$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais) serão destinados para aplicação na Residência Inclusiva;

III – ao Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda: R\$ 101.720,00 (cento e um mil setecentos e vinte reais);

IV – ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria: R\$ 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos reais);

V – ao Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas Lions”: R\$ 52.812,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e doze reais);

VI – Centro Comunitário e Social Dorcas: R\$ 165.220,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e vinte reais), sendo que deste valor, R\$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais) serão para aplicação na Unidade Casa Lar Dorcas;

VII – à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA: R\$ 8.476,00 (oito mil quatrocentos e setenta e seis reais);

VIII – à Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Anita Garibaldi – Programa Circo da Alegria: R\$ 39.120,00 (trinta e nove mil cento e vinte reais).

Parágrafo único – Os auxílios financeiros de que tratam os incisos do **caput** deste artigo destinam-se ao pagamento de projetos e atividades na área de Assistência Social, Educação e Saúde, destinados a despesas de custeio e de capital, objetivando o atendimento de crianças e adolescentes pelas entidades neles referidas em Programas devidamente registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e com os respectivos Planos de Trabalho aprovados pelo Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em observância à partilha estabelecida pelo CMDCA.



# **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

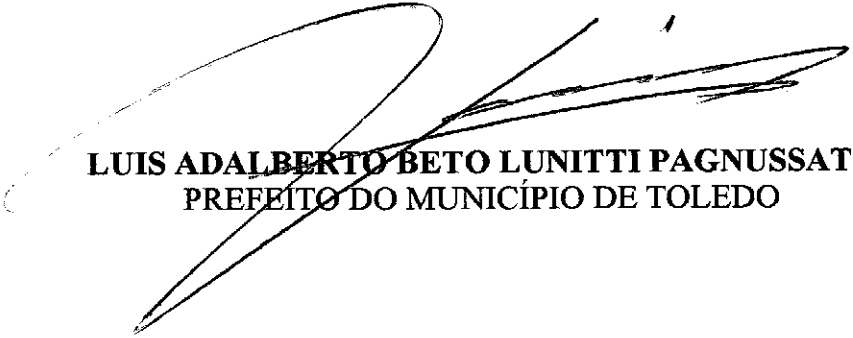
## **Estado do Paraná**

**Art. 3º** – As exigências a serem atendidas pelas entidades para a obtenção de recursos oriundos da Campanha “Tributo à Cidadania – Pacto pela Infância” e a forma da prestação de contas são as estabelecidas através de Termo de Convênio.

**Art. 4º** – A não aplicação dos auxílios financeiros de que trata a presente Lei no atendimento das finalidades previstas nos respectivos Planos de Trabalho, implicará a obrigatoriedade de restituição do valor, devidamente corrigido, pela entidade aos cofres públicos municipais, além de ficar impedida de receber novo auxílio sob o mesmo título.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 23 de junho de 2014.



**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 09, de 26 de FEVEREIRO de 2014.**

**Delibera pelo repasse de recursos  
doados pelo Banco Itaucard S.A. por  
meio da Fundação Itaú Social.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2014, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Aprovar o repasse de recursos financeiros doados pelo Banco Itaucard S. A. por meio da Fundação Itaú Social para as instituições inscritas no Programa “Projetos Sociais”, provenientes de parte dos recursos financeiros que seriam utilizados para o pagamento do imposto de renda do doador, assim distribuídos, conforme projetos específicos apresentados e aprovados na seleção de projetos:

I – Ação Social São Vicente de Paulo R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), Projeto: “Práticas do Crescer e Processo de Conhecimento - Meninos e Meninas de Futuro - Projeto Transporte Coletivo”.

II – Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Projeto: “Programa Ocupacional Alternativo - Conexão Aldeia”;

III – Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Projeto: “Balé da Casa de Maria”;

IV – Centro Comunitário e Social Dorcas R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Projeto: “Crescer Feliz - Esporte em Prática”.

**Art. 2º** - O valor total a ser repassado às entidades não-governamentais inscritas através do CMDCA no Programa “Projetos Sociais” é de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais);

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 12 de Março de 2014.

**Rejane Marlene Linck Neumann**  
Presidente CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 21, de 28 de MAIO de 2014.**

**Delibera pelo repasse dos recursos do  
FIA Municipal (Campanha do Imposto  
de Renda 2013).**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reuniões ordinárias realizadas nos dias: 26 de Fevereiro e 28 de Maio de 2014, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Aprovar o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, oriundos da Campanha do Imposto de Renda 2013, no valor per capita de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais) para as Entidades não-governamentais registradas neste Conselho, conforme o atendimento de cada Entidade, podendo ser utilizados para despesas de Capital e Custeio, assim distribuídos:

I – Ação Social São Vicente de Paulo R\$ 96.822,00 (noventa e seis mil e oitocentos e vinte e dois reais);

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE R\$ 37.816,00 (trinta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais), sendo que R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais), foram destinados para aplicação na Casa Lar;

III – Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda R\$ 71.720,00 (setenta e um mil, setecentos e vinte reais);

IV – Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria R\$ 130.400,00 (cento e trinta mil, quatrocentos reais);

V – Centro Beneficente de Educação Infantil "Ledi Maas Lions" R\$ 52.812,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e doze reais);

VI – Centro Comunitário e Social Dorcas R\$ 153.220,00 (cento e cinquenta e três mil,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

duzentos e vinte reais), sendo que deste valor, R\$ 9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais) será para aplicação na Unidade Casa Lar Dorcas;

VII – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA R\$ 8.476,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais);

VIII – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Anita Garibaldi – Programa Circo da Alegria R\$ 39.120,00 (trinta e nove mil, cento e vinte reais).

**Art. 2º** - O valor total a ser repassado às entidades não-governamentais registradas no CMDCA é de R\$ 590.386,00 (quinhentos e noventa mil, trezentos e oitenta e seis reais);

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução do CMDCA nº 04, de 26 de Fevereiro de 2014, a Resolução do CMDCA nº 08, de 26 de Fevereiro de 2014 e a Resolução do CMDCA nº 19, de 28 de Maio de 2014.

Toledo, 16 de Junho de 2014.

**Rejane Marlene Linck Neumann**  
Presidente CMDCA



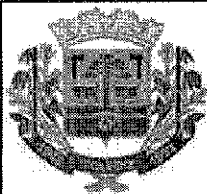
Secretaria de  
Assistência Social e Proteção à Família

## Imposto de Renda 2014

| Entidade        | Atend        | Recurso FIA       | Doação ITAU       | PLANO DE APLICAÇÃO |                   |
|-----------------|--------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                 |              |                   |                   | Despesa Custeio    | Despesa Capital   |
| Ledi Maas       | 162          | 52.812,00         |                   | 52.812,00          | 48.603,00         |
| Ação Social     | 297          | 96.822,00         | 171.000,00        | 267.822,00         | 267.822,00        |
| APADA           | 26           | 8.476,00          |                   | 8.476,00           | 6.461,94          |
| Dorcas          | 440          | 153.220,00        | 12.000,00         | 165.220,00         | 69.951,15         |
| Casa de Maria   | 400          | 130.400,00        | 30.000,00         | 160.400,00         | 130.400,00        |
| Betesda         | 220          | 71.720,00         | 30.000,00         | 101.720,00         | 100.020,00        |
| APAE            | 111          | 37.816,00         |                   | 37.816,00          | 37.816,00         |
| Anita Garibaldi | 120          | 39.120,00         |                   | 39.120,00          | 14.250,00         |
| <b>Total</b>    | <b>1.776</b> | <b>590.386,00</b> | <b>243.000,00</b> | <b>833.386,00</b>  | <b>675.324,09</b> |

Verificar valores custeio e capital

Convênio com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao repasse do Imposto de Renda Municipal, ano base 2013, exercício 2014. Autorizado pela Lei Municipal "R" nº 33, de 30 de 11 de 2013 e Resolução do CMDCA nº 21/2014 de 16/05 de 2014.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 2453/2014****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 12/07/2014

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2J2X28EM98

RAZÃO SOCIAL: PROV BRAS DA CONGREG DAS IRMAS FILHAS CAR S VICENTE DE PAULO

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 6098              | 76.578.137/0070-11 | ISENTO             | 6098   |

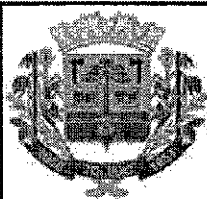
**ENDEREÇO**

RUA 7 DE SETEMBRO, 637 - S-120 Q- CENTRO CEP: 85900220 Toledo - PR

**ATIVIDADES**

Atividades de organizações religiosas

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 13/05/2014.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 2124/2014****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/07/2014

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHCJ2X28E9EF

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

8576

75.974.931/0001-90

8576

**ENDEREÇO**

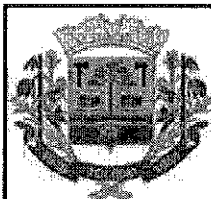
RUA BOMFIM, 1621 - AND 0 - centro CEP: 85901150 Toledo - PR

**ATIVIDADES**

Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades associativas não especificadas anteriormente, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 12/05/2014.

Qualquer rasura invalidará este documento.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 1284/2014****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 07/07/2014

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH5J2X28RQB7

RAZÃO SOCIAL: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

8568

75.951.285/0001-45

8568

**ENDEREÇO**

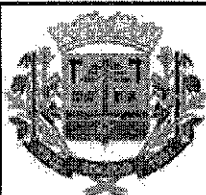
RUA LEON DINIZ, 320 - JARDIM PANCERA CEP: 85900970 Toledo - PR

**ATIVIDADES**

Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades associativas não especificadas anteriormente, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 08/05/2014.

Qualquer rasura invalidará este documento.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 1664/2014****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 08/07/2014

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH3J2X28Q3BP

RAZÃO SOCIAL: CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

973740

78.679.545/0001-63

973740

**ENDEREÇO**

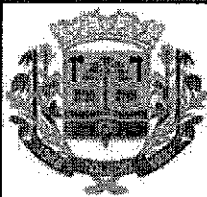
Rua General Candido Rondon, 2006 - Centro CEP: 85904340 Toledo - PR

**ATIVIDADES**

Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades associativas não especificadas anteriormente, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 09/05/2014.

Qualquer rasura invalidará este documento.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO****ESTADO DO PARANÁ****CERTIDÃO NEGATIVA 8430/2014****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

**VALIDADE: 09/08/2014****CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH4J2X28EBUB****RAZÃO SOCIAL: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCACAO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS**

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 2764              | 78.116.217/0001-59 |                    | 2764   |

**ENDEREÇO**

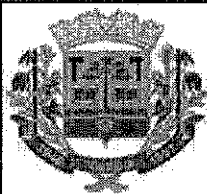
Rua Olívia Leonardi, 196 - Vila BrasilCEP: 85909690 Toledo - PR

**ATIVIDADES**

Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades associativas não especificadas anteriormente, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/06/2014.

Qualquer rasura invalidará este documento.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 3115/2014****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 14/07/2014

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH MJ2X2HQ2RG

RAZÃO SOCIAL: CENTRO COMUNITARIO E SOCIAL DORCAS

| INSCRIÇÃO EMPRESA                                                          | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 222038                                                                     | 80.876.329/0001-50 |                    | 222038 |
| <b>ENDEREÇO</b>                                                            |                    |                    |        |
| RUA LOPEI, 0065 - PROX CSU - S715Q05-VL PIONEIRA CEP: 85910230 Toledo - PR |                    |                    |        |
| <b>ATIVIDADES</b>                                                          |                    |                    |        |
| Serviços de assistência social sem alojamento, Orfanatos                   |                    |                    |        |

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 15/05/2014.

Qualquer rasura invalidará este documento.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO****ESTADO DO PARANÁ****CERTIDÃO NEGATIVA 5412/2014****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

**VALIDADE: 25/07/2014****CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH5J2X28UM9U****RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS**

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 8255              | 78.684.479/0001-10 |                    | 8255   |

**ENDEREÇO**

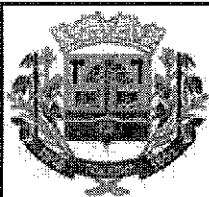
Rua Caetano Severino Perin, 784 - Jardim Giselle CEP: 85900070 Toledo - PR

**ATIVIDADES**

Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 26/05/2014.

Qualquer rasura invalidará este documento.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO****ESTADO DO PARANÁ****CERTIDÃO NEGATIVA 8652/2014****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

**VALIDADE:** 10/08/2014**CÓD. AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMJCUFFHXJ2X28ET97**RAZÃO SOCIAL:** APM ESCOLA MUNIC. ANITA GARIBALDI-ED INF ENSINO FUND

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 10023             | 80.402.894/0001-85 |                    | 10023  |

**ENDEREÇO**

RUA FELIX DA CUNHA, 687 - TOLEDOCEP: 85908340 Toledo - PR

**ATIVIDADES**

Ensino fundamental

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 11/06/2014.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

PL 115/2014  
AUTORIA: Poder Executivo

